GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.serra.es.gov.br



Serra (ES), segunda-feira, 7 de abril de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) | SANDRA SHIRLEY Diretora-presidente | EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SEDEC

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CAPACITAÇÕES GRATUITAS PARA EMPREENDEDORES

» ***Os cursos abordarão vendas pelo WhatsApp, técnicas de atendimento ao cliente e formação de preço de venda***

A Prefeitura da Serra, em parceria com o Sebrae-ES, está com inscrições abertas para três capacitações gratuitas voltadas a micro e pequenos empreendedores. Os cursos abordarão estratégias de vendas pelo WhatsApp Business, técnicas para melhorar o atendimento ao cliente e para formação de preço de venda para o comércio.

As atividades começam na próxima quarta-feira (9) e serão realizadas no auditório do Sebrae, em Laranjeiras, localizado na Primeira Avenida, 172, térreo. As vagas são limitadas.

As inscrições podem ser feitas no link de inscrição na Loja Virtual do Sebrae. Os interessados podem, também, se inscrever pelo aplicativo Ciampe Serra Virtual, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos para sistemas Android e IOS.

Para se inscrever pelo aplicativo, basta acessar o “Chat” na seção Central de Ajuda e informar o tema de interesse. A programação completa fica disponível no botão “Calendário de Capacitações”, localizado na seção “Aprenda”.

Há também a possibilidade de se inscrever presencialmente. Para isso, basta comparecer ao Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Ciampe), situado no Pró-Cidadão, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5.416, em Portal de Jacaraípe. Outras informações podem ser obtidas pelo número (27) 98182-0504 (ligações telefônicas ou Whatsapp).



Confira a programação completa:

OFICINA: Faça Mais Vendas com Whatsapp Business

Data: 9/04/2025 (quarta-feira).

Horário: 8h30 às 12h30.

Endereço: Auditório do Sebrae, em Laranjeiras.

Link para inscrições: https://es.loja.sebrae.com.br/faca-mais-vendas-com-whatsapp-business-333754482

OFICINA: Faça do Atendimento uma Ótima Experiência

Data: 16/04/2025 (quarta-feira).

Horário: 8h30 às 12h30.

Endereço: Auditório do Sebrae em Laranjeiras

Link para inscrições: https://es.loja.sebrae.com.br/faca-do-atendimento-uma-otima-experiencia-presencial-remoto-ao-vivo-333753090

OFICINA: Formação do preço de venda para o comércio

Data: 30/04/2025 (quarta-feira).

Horário: 8h30 às 11h30.

Endereço: Auditório do Sebrae em Laranjeiras

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Freepik

SEDIR

PROCON SERRA PROMOVE SEMANA DE NEGOCIAÇÃO COM EMPRESA FINANCEIRA

» *A ação tem como objetivo auxiliar os consumidores a renegociar suas dívidas com a financeira Dacas*



Na próxima segunda-feira (7), o Procon Serra inicia mais uma Semana de Negociação de Dívidas com a Dacasa Financeira. O evento será realizado até a sexta-feira (11), sempre das 9 às 16 horas.

A ação tem como objetivo auxiliar os consumidores a renegociar suas dívidas com a empresa financeira e será realizada no Procon Serra, localizado no Pró-cidadão, na avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5.416, Portal de Jacaraípe.

Os atendimentos serão feitos por meio de senhas, distribuídas das 9 às 13 horas.

A diretora do Procon Serra, Janaína Ferreira, lembra que é importante que os interessados levem documentos pessoais e os comprovantes da relação comercial com a financeira Dacasa.

No último evento de renegociação com a financeira, em fevereiro, o valor total negociado foi de R$ 56.569,72, com descontos que chegaram a 73% do valor total da dívida.

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Edson Reis/Secom-PMS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL
YouTube
PrefeituraSerraOficial


PREFEITURA DA SERRA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 07 de Abril de 2025 | Edição N1.039

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 934/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 673.585,83 (Seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2024 com valor de R$ 673.585,83 (Seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de abril de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.33.03	2.660.0000.0000	324.024,45
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.33.03	2.661.0000.0000	253.334,83
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.90.33.03	2.661.0000.0000	96.226,55
		TOTAL		673.585,83

Protocolo 1528574

DECRETO Nº 935/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de abril de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	14.250
		TOTAL		14.250

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.2091	Implantar e manter o Programa Banco de Talentos.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	12.000
04.122.0015.2092	Implantar o Programa Servidor Nota 10.	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	2.250
		TOTAL		14.250

Protocolo 1528581

DECRETO Nº 898, DE 2 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXSANDER CAETANO MOTTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528695

DECRETO Nº 926, DE 4 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELIZABETE NAPOLI BERTONI** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528696

DECRETO Nº 897, DE 2 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528697

DECRETO Nº 920, DE 3 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E REGISTRO DE PREÇOS (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ELAINY CRISTINE MARTINS SANTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 22 de abril de 2025 a 6 de maio de 2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528698

DECRETO Nº 911, DE 2 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RODOLPHO MACHADO PELISSARI** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528700

DECRETO Nº 932, DE 4 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZADORES DA SOCIEDADE CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESOSC/SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir a servidora **NEIRIELE MARQUES DA SILVA**, na função de membro da Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528701

DECRETO Nº 929, DE 4 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ASSESSORIA TÉCNICA DO PROCON (SEDIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GLEYVIANE RIBEIRO MERIGUETTE** para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica do PROCON - CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528703

DECRETO Nº 921, DE 3 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **VERGÍNIA JANUÁRIO DOS REIS ROCHA** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Fica incluído o servidor **SAMUEL REINHOLZ** na função de membro, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528702

DECRETO Nº 922, DE 3 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a servidora **CAMILA GOMES PACHECO** na função de Coordenadora, na Comissão

de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528704

DECRETO Nº 930, DE 4 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (CMT), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEICIT).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor **VALDIR LUIZ RODRIGUES PRONESTI** da função de membro, da Comissão de Modernização Tecnológica (CMT), da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit).

Art. 2º Fica incluída a servidora **KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA** na função de membro, na Comissão de Modernização Tecnológica (CMT), da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528705

DECRETO Nº 923, DE 3 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur):

I - excluir da função de Membro:

a) Camila Gomes Pacheco;

b) Domitilio Calenzani Netto;

II - incluir na função de Membro:

a) Ana Luzia Rocon Luchi Rangel;

b) Ligia Pereira Poncio, e;

c) Mara Rubia da Rocha Oliveira Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528707

DECRETO Nº 927, DE 4 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DIREITOS E VANTAGENS (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **IRIS CASTRO DOS SANTOS NUNES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), no período de 7 de abril de 2025 a 13 de abril de 2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528706

DECRETO Nº 912, DE 2 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELEN GOMES E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528708

DECRETO Nº 933, DE 4 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO**

ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **LUA NICOLLY MIRANDA NUNES** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Fica incluída a servidora **DAIANE SANTOS** na função de membro, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528710

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2023

PROCESSO Nº: 80.141/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.
SERVIÇOS: Execução da Manutenção da Praça do Bairro Castelândia, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas, (variação junho/2023 para junho/2024), com acréscimo no valor de R$ 43.941,02 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO:
R$ 1.246.006,15 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seis reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 02/04/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1528711

DECRETO Nº 931, DE 4 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE (SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANE SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1528712

Edital

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº 006/2023)**

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2025

CARGO: PROF. MaPB - BILINGUE

	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
	22	NAIR CÉLIA VALÉRIO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1528464

.
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 103/2025**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo via http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
VI. título de eleitor (frente e verso);
VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou

Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
XIII. certidão de casamento ou nascimento;
XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/
XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br
XX. formulário SIOPE: https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de "**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 04/04/2025 A 09/04/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico ☐ Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.
PROFESSOR MaPB - BILÍNGUE - 04/04/2025 A 09/04/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
24	KLEVISON CALIXTO VIEGA
25	EDNA MARA DOMINGOS CORREIA DA SILVA
26	THALLES JOSÉ LIMA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1528478

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 090/2025
(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES**, **localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181**, **Serra Sede - ES)**, conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROFESSOR MaPB - BILINGUE - 08/04/2025 - 8 HORAS E 30 MINUTOS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
23	ANNELISA LUCINDO LOUREIRO

SERRA, 04 DE ABRIL DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1528484

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 52, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Leandro Ribeiro Almeida** (matrícula nº 34.319), como gestor e a **Sra. Márcia Cristina Fajardo Lopes** (matrícula n° 25.533), como fiscal do Contrato nº 176/2024, Processo nº 49.033/2024, firmado com a empresa **PROAD ENGENHARIA**, **ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS E PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, INCLUINDO PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS ADEQUAÇÕES, E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 04 de abril de 2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1528054

PORTARIA / SECOM Nº 003 DE 04 ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021;

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo I desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021;

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 04 de abril de 2025

RENATA SALGUEIRO ALMEIDA
Secretária Municipal de Comunicação

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
20/2024	08.179.496/0001-14	R$2.817,80
209/2024	15.650.133/0001-80	R$4.876,95

Protocolo 1528146

PORTARIA SEDIR Nº 011/2025, de 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ da Serra e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 6.593/2024, que convoca a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ da Serra, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ da Serra, com a seguinte composição:
I - Representantes do Poder Público:
a) Layza Lima Leopoldino - SEDIR;
b) Ramon Conceição Rodrigues - SEDIR;
c) Carla da Vitória Gualberto - SEPPOM.
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) Kassandro Silva dos Santos - Fórum LGBTI+ da Serra;
b) Milena Santos de Almeida - Fórum LGBTI+ da Serra;
c) Kael Miguel Lopes - Fórum LGBTI+ da Serra.
Art. 2º Compete à Comissão Organizadora da Etapa

Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos LGBTQIA+ da Serra:
I - Coordenar e promover a realização da Etapa Municipal; II - Realizar o planejamento da organização da Conferência Municipal; III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da Conferência; IV - Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Municipal; V - Aprovar a programação da Etapa; VI - Produzir o relatório final e a avaliação da Etapa.
Art. 3º A Coordenação da Comissão Organizadora será exercida por Layza Lima Leopoldino, e a relatoria por Kassandro Silva dos Santos.
Art. 4º Durante a Conferência, a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos LGBTQIA+ da Serra poderá solicitar a colaboração de outros Conselheiros de direitos afins e dos colaboradores dos Centros Municipais das Juventudes da Serra.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 07 de abril de 2025.
Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR - respondendo

Protocolo 1528210

PORTARIA SEOB Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Ordenadora de Despesas IZABELA BIANCARDI RORIZ, da Unidade Gestora SEOB, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 04 de abril de 2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

ANEXO UM DA PORTARIA SEOB Nº 53 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF/CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR (R$)
1026/2024	80.996.861/0001-00	13.823,76
432/2024	36.377.091/0001-26	7.465,93
1039/2024	80.590.045/0001-00	155.215,59
6/2024	08.729.407/0001-66	199,05
101/2024	25.309.819/0001-66	9.083,98
617/2024	35.964.659/0001-42	563,49
954/2024	35.964.659/0001-42	869,46
1071/2024	27.557.792/0001-56	260,60
337/2024	08.729.407/0001-66	499,24
36/2024	08.729.407/0001-66	5.123,64
576/2024	08.729.407/0001-66	89,15
784/2024	07.947.555/0001-94	351,63
624/2024	05.367.238/0001-73	553,57
772/2024	32.440.562/0001-42	31,48
955/2024	35.964.659/0001-42	5.186,62
956/2024	35.964.659/0001-42	12.652,97
1076/2024	35.964.659/0001-42	2.282,99
900/2024	08.946.024/0001-40	109,56
105/2024	08.179.496/0001-14	4.684,00
44/2024	05.388.792/0001-37	2.043,26
234/2024	00.360.305/0882-81	102.221,88
235/2024	27.080.571/0001-30	1.000,00

Protocolo 1528305

PORTARIA/SESE Nº 032 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Ordenador de Despesas Enivaldo Dias Pereira da Unidade Gestora da Secretaria de Serviços, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES em 04 de abril de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário de Serviços

ANÉXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHO/ANO	CNPJ	VALOR A SER CANCELADO(R$)
1/2024	28.152.650/0142-02	R$12.764,52
2/2024	28.152.650/0142-02	R$129.020,52
3/2024	28.151.363/0001-47	R$2.569,68
481/2024	28.151.363/0001-47	R$68.925,57
544/2024	28.152.650/0142-02	R$251,50
670/2024	28.151.363/0001-47	R$7.488,14
733/2024	28.152.650/0001-71	R$819.493,54
734/2024	28.152.650/0001-71	R$207.593,97
736/2024	28.151.363/0001-47	R$7.280,32

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário de Serviços

Protocolo 1528514

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2025

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO (SEDIR)
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,
R E S O L V E :
Art. 1º Fica exonerada a servidora GLEYVIANE RIBEIRO MERIGUETTE do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento - CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, 04 de abril de 2025.

LILIAN MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 1528713

Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO Nº: 69227/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.
SERVIÇOS: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e mão de obra, em logradouros públicos no âmbito das administrações regionais de Civit e Laranjeiras, no Município da Serra/ES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2025, no valor de R$ 9.699.109,43 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e nove reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 15.451.0037.2.205
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 04/04/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras
Protocolo 1528159

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2023

PROCESSO Nº: 45.623/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.
SERVIÇOS: Execução da Manutenção da Praça do Bairro Castelândia, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas, (variação junho/2022 para junho/2023), com acréscimo no valor de R$ 45.512,05 (quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO:
R$ 1.202.065,13 (Um milhão, duzentos e dois mil, sessenta e cinco reais e treze centavos).

Data da Assinatura: 02/04/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras
Protocolo 1528693

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 232 DE 1 DE ABRIL DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) NIVIA ALVES MOTA, matricula nº 51717, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 18788/2025, referente ao período de 07/05/2014 a 07/05/2024, a partir de 19/02/2025.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/02/2025 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.
Protocolo 1528030

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2025** (Processo Administrativo nº 82.294/2024) - Pregão Eletrônico nº 029/2025, firmada com a empresa **MABOL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.343/0001-87, que tem por objeto eventual aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Serra.

GESTOR: Amélia Horato do Carmo (Matrícula Nº 79.496)

GESTOR SUPLENTE: Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194)

FISCAL: Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644).

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 6980/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1528643

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 07 de Abril de 2025 | Edição N1.039

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do **SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 059/2025**, Processo nº **19886/2025** - **SESE**, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos em fibra de vidro e madeira, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada, segue:

LOTE I: VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.545.003/0001-52
VALOR: 3.957.000,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais)

ID (TCEES) 2025.069E0600005.02.0002

Serra, 04 de abril de 2025
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1528055

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025
PROCESSO: 82294/2024 - MPE Nº 29/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

FORNECEDOR REGISTRADO: MABOL COMERCIAL EIELI EPP, CNPJ: 21.612.343/0001-87.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GÁS**.**

VALOR GLOBAL DOS LOTES I e II: R$ 436.342,90 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial.

Data da assinatura: 04 de abril de 2025.
RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1528633

